

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital de Credenciamento nº 390/2020, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 04, Diagnóstico por Radiologia, para atendimento ambulatorial aos usuários do SUS. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2021/SMS/HMSJ, composta por Joice Claudia Silva da Rosa, Ana Luiza Baumer e Luciana Klitzke, sob a presidência da primeira para na forma da proceder lei. julgamento dos documentos de habilitação apresentados referido ao ao Edital. Empresa participante: Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.998.104/0001-11. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando SEI Nº 9391156/2021 - SES.DAF e Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, conforme - SEI Nº 9209928/2021 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão decide HABILITAR a empresa Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville Ltda, nos termos do Parecer Nº 9209928/2021 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Joice Claudia Silva da Rosa

Membros da Comissão: Ana Luiza Baumer Luciana Klitzke





Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2021, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2021, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 9408676 e o código CRC 3BB3300C.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.154972-0

9408676v2 9408676v2